

DATA DA LEITURA: 10/09/2024		ORGÃO:		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO(SAD)/PE				
CODIGO ID 2460		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO Nº 0632.2024.AC-13.PE.0289.SAD.SES		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0289.2024				
ABERTURA 17/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA 08:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS				
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		IMEDIATA - 10 DIAS ÚTEIS				
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS				
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO I + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;				
VIGENCIA 1 ANO		SISTEMA		www.peintegrado.pe.gov.br				
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F		
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X	ANEXO B - PÁG 86	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
14.2.12.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X	ANEXO B	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA			
14.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X	13.3.1	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X		Nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço	X			
14.3.3.	FGTS	X	13.3. d)					
14.3.2.	INSS	X						
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X	TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, COMPOSIÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X	ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X	13.3. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X	14.4.2	Declaração do Detentor de Registro – DDR	IMPORTADOS			
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	13.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	13.3. b)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		TR 3.2.3.	LOCAIS DE ENTREGA EM PERNAMBUCO	X			
	BALANÇO		TR 5.2.2.2/ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC		TR 3.2.9.4.	Certificado de procedência	ENTREGA			
14.5.2. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	TR	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO		3.2.7.5.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1			X	
14.2.8.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS); Preço Unitário Desonerado (isento ICMS)¹			PROPOSTA	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		13.3. c)	BULA	X	X		
14.2.10.	AFE COMUM - ANVISA	X	2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 21.321.880,2443	X			
14.2.10.	AFE COMUM - DOU	X		Deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal ISENÇÃO DO ICMS (Convênio ICMS 73/04)			PROPOSTA	
14.2.11.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	6.8.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
14.2.11.	AFE ESPECIAL - DOU	X	14.2.9. / 14.7.6.	ENVELOPE PROP.				
	AFE CORRELATO - ANVISA			SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO(SAD)/PE		X		
	AFE CORRELATOS - DOU							
14.2.8.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
14.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		8.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.11. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa aberto, conforme Termo de Referência. 9.14. Encerrada a etapa de que trata o item 9.13, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 13.6. indicio de inexecução de proposta valores inferiores a 50%				
14.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
14.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X		10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do pregoeiro. 14.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 15.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema PE-Integrado, no prazo de 01 (um) dia útil.				
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.3.6.1.	CADFOR	X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X		DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		14.6.	DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO II	X	
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		X	DADOS DA EMPRESA		X	X	
12.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP							
	CERTIDÃO DO CNJ							
	CERTIDÃO DO TCU							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA			8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 13.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra reprovada, na forma do item 13.17 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		1.4. Os itens de 55 a 69 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30, 33, 36, 39, 42, 45, 48, 51, 54 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.				
				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO(SAD)/PE	X		FONE (81) 3184-0137, e-mail: farmaceaspsespe@gmail.com				
				RECEB. NOME: _____ EM: _____				